

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas De Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º. semestre de 2017, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Ínicio	Duração	Valor da mensalidade
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	abril 2017	19 meses	R\$ 650,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. **Local:** Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Anexo, térreo. Ingá, Niterói/RJ
Tel.: (0xx21) 2629-9653/9656 ou e-mail: direitoprocessual@vm.uff.br.

2.2. **Horário:** 14h às 18h

2.3. **Período:** 01/03/17 a 31/03/17

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 01/03/17 a 31/03/17

3.2.1.2 Horário: 14h às 17h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62. Ingá, Niterói/RJ.

3.2.1.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.1.5 Data: 03/04/17

3.2.1.6 Horário: 08 às 18 horas

3.2.2 Divulgação do resultado

3.2.2.1 Data: 04/04/17

3.2.2.2 Horário: 08 às 17 horas

3.2.2.1 Local: Faculdade de Direito.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2 Maior idade

3.3.3. No ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante do pagamento da primeira parcela.

3.4. Aulas

3.4.1. As aulas serão quinzenais, sempre aos sábados, no horário das 08 às 18 h serem, com previsão de início em 08 de abril de 2017.

3.4.2. As disciplinas são as seguintes: Teoria Geral do Processo, Tutela de Conhecimento, Tutela de Urgência, Tutela Recursal, Tutela Satisfativa, Tutelas Coletivas, O Processo Civil no Direito de Família, Juizados Especiais, Jurisdição Constitucional, Mandado de Segurança, Meios Alternativos, Responsabilidade civil, História do Processo, Processo Eletrônico, Novas Tendências, Didática de Ensino Superior, Metodologia da Pesquisa.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF e seus dependentes que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, de fevereiro de 2017.

Marisa Machado da Silva
Coordenadora do Curso